

**INDICAÇÃO Nº 026/2026**

**A Mesa Diretora da  
Câmara Municipal de URANDI-BA.**

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

**INDICANDO-LHE**

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **construção de uma creche na Comunidade de Rio Verde, município de Urandi/Bahia.**

**(1.) JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo garantir o direito constitucional à educação infantil, atender à demanda reprimida de vagas na região e proporcionar suporte socioeconômico às famílias que precisam trabalhar. Além de proporcionar um ambiente estimulante e seguro para o desenvolvimento cognitivo, social, motor e afetivo na primeira infância.

Considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 16 de abril de 2026.

  
**SELMA RIBEIRO BOTELHO**

VEREADORA